



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 396/2018

PROPOSTA DE CONCESSÃO

PROPONENTE

NOME: REINALDO PEREIRA BARREIRA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

CPF: 027.030.439-88


LOCAL, SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Ourinhos – SP: transporte de aluno da Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva para realização de consulta com especialista para tratamento da Síndrome de Irlen.

Saída: 06/09/2018 – 06h00

Retorno: 06/09/2018 – 15h00

Em, 05 de setembro de 2018.



REINALDO PEREIRA BARREIRA
Proponente

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.

Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____

Em, 05 de setembro de 2018.

Marcelo Corinth
Contador

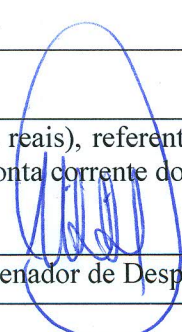
CONCESSÃO

Concedo o pagamento de ¼ de diária solicitada. Requisite(m)-se e pague(m)-se.

Em, 05 de setembro de 2018.

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), referentes à concessão de ¼ de diária, através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante.



Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal.

Assinatura do Responsável



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Utilização de Diárias

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Unidade Administrativa: Poder Executivo - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Nome do Servidor Beneficiário: Reinaldo Pereira Barreira

CPF: 436.323.009-68

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO

Destino: Ourinhos - SP

Data de Saída: 06/09/2018

Hora da Saída: 06h00

Data de Chegada: 06/09/2018

Hora da Chegada: 15h00

3. JUSTIFICATIVA

TRANSPORTE DE ALUNA DA ESCOLA DR. CARLITO TOMÉ DA SILVA JUNTO COM A PROFESSORA ESPECIALISTA PARA CONSULTA COM O MÉDICO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DA SÍNDROME DE IRLEN.



4. VALOR SOLICITADO:

Números de Diárias: ¼

Valor Unitário das Diárias: R\$ 40,00

Valor a Restituir: R\$ 0,00

Valor total das Diárias: R\$ 40,00

5. LOCOMOÇÃO

Veículo: Renault Clio

Placa: AXI 6467

Frota: Educação

Particular: - - -

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;

(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento pública ou o serviço prestado se for o caso;

(colar em folhas anexadas este relatório);

Remaldo P. Barrio

Assinatura do Servidor Beneficiário



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO

Atesto para os devidos fins que o motorista **Reinaldo Pereira Barreira**, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Educação, esteve na cidade de Ourinhos - SP, no dia 06/09/2018 (quinta-feira) para transportar discente da Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva juntamente com a professora especialista para uma consulta com especialista no tratamento da Síndrome de Irlen.

Sem mais.

Firmo a presente.

Ribeirão do Pinhal, em 10 de setembro de 2018.



TEREZINHA DE CAMPOS SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
PORT. 07/2017 - RG: 1.737.843-0

RIBEIRÃO DO PINHAL